

DESPACHO N.º 74/2021

ELEIÇÕES

ESTUDANTE DELEGADO DO CICLO DE ESTUDOS

RESULTADOS PROVISÓRIOS

Decorreram, no dia 2 de junho último, as eleições para os estudantes delegados dos ciclos de estudos identificados no Despacho n.º 58/2021, de 19 de maio.

Nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento Eleitoral dos Estudantes Delegados dos Ciclos de Estudos da ESTG, de ora em diante designado de Regulamento, publicitam-se os resultados provisórios apurados:

TeSP em Automação, Robótica e Manutenção Industrial (regime diurno)

Inscritos	73
Votantes	0

Não foi eleito qualquer estudante, por falta de participação no ato eleitoral.

TeSP em Automação, Robótica e Manutenção Industrial (regime pós-laboral)

Inscritos	34
Votantes	0

Não foi eleito qualquer estudante, por falta de participação no ato eleitoral.

TeSP em Fabricação Automática

Inscritos	37
Votantes	0

Não foi eleito qualquer estudante, por falta de participação no ato eleitoral.

TeSP em Redes e Sistemas Informáticos (regime diurno)

Inscritos	71
Votantes	33
Votos em branco	2
Votos em Alexandre Sousa Gaspar	3
Votos em Bruno Filipe Nolasco Mendes	1
Votos em Gonçalo Rosa Matias	8

Votos em Lucas Carpinteiro Pastilha	1
Votos em Lucas Macedo Machado	5
Votos em Miguel de Sousa Barbosa	4
Votos em Paulo Filipe Cabral Cardoso	2
Votos em Ricardo Alexandre de Oliveira Boa-Vida	6
Votos em Telmo Almeida Lopes	1

Foi eleito o estudante Gonçalo Rosa Matias.

De acordo com a ordenação resultante da votação, até ao ponto em que a mesma já não é possível por motivo de empate entre os demais estudantes, indicam-se como suplentes os seguintes estudantes:

- 1) Ricardo Alexandre de Oliveira Boa-Vida
- 2) Lucas Macedo Machado
- 3) Miguel de Sousa Barbosa
- 4) Alexandre Sousa Gaspar
- 5) Paulo Filipe Cabral Cardoso

TeSP em Tecnologia Automóvel (regime diurno)

Inscritos	68
Votantes	0

Não foi eleito qualquer estudante, por falta de participação no ato eleitoral.

TeSP em Veículos Elétricos e Híbridos

Inscritos	64
Votantes	1
Votos em branco	1

Não foi eleito qualquer estudante.

Licenciatura em Contabilidade e Finanças (regime diurno)

Inscritos	205
Votantes	9
Votos em branco	0
Votos em Bruno Gonzalez Rodrigues	1
Votos em Carla Sofia Domingues de Figueiredo	1
Votos em Daniela Filipa Gonçalves dos Santos	1
Votos em Gabriela Pedro Gomes	2
Votos em Inês Caetano Pinto	1
Votos em Luis Filipe Barros Cadima	1
Votos em Maria Beatriz Ribeiro de Oliveira	1
Votos em Nadine Martins Mano Wysocki	1

Foi eleita a estudante Gabriela Pedro Gomes.

Não são indicados suplentes, uma vez que se verifica a existência de empate entre os demais estudantes.

Licenciatura em Gestão (regime pós-laboral)

Inscritos	172
Votantes	5
Votos em branco	1
Votos em Ana Isabel Moreira Carvalho	1
Votos em Catarina Isabel Marques Pereira	1
Votos em Cláudia Maria Simões de Oliveira	1
Votos em Micael Santos Marcelino	1

Verifica-se a existência de empate entre os seguintes estudantes:

Ana Isabel Moreira Carvalho
Catarina Isabel Marques Pereira
Cláudia Maria Simões de Oliveira
Micael Santos Marcelino

Mestrado em Engenharia da Energia e do Ambiente

Inscritos	17
Votantes	0

Não foi eleito qualquer estudante, por falta de participação no ato eleitoral.

Mestrado em Engenharia Eletrotécnica (funcionamento em português)

Inscritos	44
Votantes	1
Votos em branco	0
Votos em Carlos Manuel Simões dos Santos	1

Foi eleito o estudante Carlos Manuel Simões dos Santos.

Não são indicados suplentes, dada a ausência de votação em outros estudantes.

Nos ciclos de estudos em que não foi possível eleger qualquer estudante, por falta de participação no ato eleitoral, determino que o estudante delegado de ciclo de estudos seja designado pela Associação de Estudantes da ESTG, conforme definido no artigo 9.º do Regulamento.

Mais determino, ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Regulamento, que, no caso do ciclo de estudos de TeSP em Veículos Elétricos e Híbridos, no qual não foi igualmente possível eleger qualquer estudante, seja o estudante delegado designado pela Associação de Estudantes da ESTG.

No ciclo de estudos de Licenciatura em Gestão (regime pós-laboral) em que se verificou a existência de empate, realizar-se-á nova eleição, restrita aos estudantes a que o empate respeita, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento, aprovando-se, para o efeito, o calendário eleitoral que constitui o Anexo I ao presente Despacho.

Dos resultados eleitorais provisórios cabe reclamação a apresentar no prazo de dois dias úteis, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento. As reclamações deverão ser entregues nos Serviços Administrativos Próprios da ESTG (piso 1 do Edifício B), durante o horário normal de funcionamento (9h00min às 12h30min e das 14h00min às 17h30min), ou remetidas por email, para o endereço de correio eletrónico estg@ipleiria.pt, até ao termo do prazo.

Leiria, 4 de junho de 2021.

O Diretor da ESTG,

Assinado por : **CARLOS ALEXANDRE BENTO**

CAPELA

Num. de Identificação: BI062406531

Data: 2021.06.04 15:36:56+01'00'



Anexo I Calendário eleitoral

**Estudante Delegado dos Ciclos de estudos
(n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento)**

09/06/2021 4.ª feira	Eleição
11/06/2021 6.ª feira	Publicitação dos resultados provisórios da eleição Prazo para reclamação: <i>2 dias úteis</i>
15/06/2021 3.ª feira	Publicitação dos resultados definitivos